

Lista candidata aos Corpos Sociais do ICOMOS-Portugal para o triénio 2024-2026

Programa

Quando, em 1972, foi publicado o relatório *Os limites do crescimento*¹, estudo sobre a sustentabilidade do planeta liderado pela biofísica Donella Meadows, o dilema da humanidade foi demonstrado, para além de quaisquer dúvidas, junto da comunidade científica.

Trata-se de um dilema que resulta do modelo económico, social, moral..., que se baseia no **crescimento ilimitado, num planeta de recursos finitos**. Se o ritmo de crescimento persistir, encontrará um limite catastrófico nos 100 anos subsequentes – nós encontramos-nos, sensivelmente, a meio deste período.

O limite do crescimento parte da dinâmica de sistemas como metodologia, para simular 11 cenários possíveis em função de 5 variáveis:

população, produção de alimentos, recursos naturais, produção industrial e poluição.

No cenário padrão – é nele que nos encontramos –, o colapso ocorre por esgotamento de recursos não renováveis.

O cenário mais otimista ocorre no caso da adoção de uma economia circular..., mas não é este o nosso cenário, visto que caminhamos a passos largos para o abismo da extinção, o que nos conduz para o conceito de Antropoceno. Criado em 1980 pelo biólogo norte-americano Eugene F. Stoermer, apenas nos anos 2000 viria a ser divulgado pelo cientista holandês Paul Crutzen. Mas os componentes do Antropoceno estavam já bem estabelecidos numa certa teoria crítica, designadamente ao considerar a incapacidade dos sistemas tradicionais para responderem aos apelos de um planeta em colapso.

Com efeito, o conceito de Antropoceno enquanto intervalo de tempo geológico cujas mudanças foram introduzidas através da atividade humana numa vasta escala, introduz possibilidades analíticas e reflexivas essenciais. Podemos começar por dizer que o termo Antropoceno se declina em três significados fundamentais.

Por um lado, **é um período, um momento histórico** que para um número crescente de cientistas deve ser reconhecido como uma nova época geológica, devido às novidades planetárias que incorpora.

Por outro lado, **é um momento preciso da história natural, assim como um estado particular das relações sócio naturais**: a transição do Holocénico para o Antropocénico.

Finalmente, **é um instrumento epistemológico**, ou seja, um novo quadro para a compreensão dos fenómenos naturais e sociais que exige que deixemos de pensá-los separadamente.

As propostas programáticas da lista que ora se apresenta a eleição têm como **referencial epistemológico o Antropoceno e desenvolvem-se no quadro dos parâmetros estatutariamente definidos pelo ICOMOS Internacional e ICOMOS - Portugal**.

Do que até aqui enunciámos resulta claro que a conservação do património cultural nas suas dimensões materiais e imateriais integra o ecossistema vital que é o da conservação das condições da vida humana, tal como nos é dado conhecê-la hoje.

¹ O relatório foi elaborado por 17 cientistas do Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT), a pedido do Clube de Roma.
[Homepage - Club of Rome](#)

É preciso encarar o património cultural como um recurso limitado. A sua escassez resulta mais do desconhecimento e *ab-uso do que da negligência e destruição*; estas sintomas, aqueles causas.

Ao concluir este passo introdutório em que clarificamos o posicionamento da lista candidata, importa circunstanciar a situação do património cultural na perspetiva nacional, pano de fundo sobre o qual o ICOMOS - Portugal desenvolve a sua atuação.

Com efeito, a publicação da Resolução do Conselho de Ministros nº 123/2022, de 14 de dezembro², do Decreto-Lei 36/2023, de 26 de maio³, do Decreto-Lei 78/2023, de 4 de setembro⁴, do Decreto-Lei 79/2023, de 4 de setembro⁵, **operaram uma partição das competências do património cultural, cujo impacto sobre as operações de salvaguarda – classificação, inventário, investigação, gestão, conservação e restauro, reabilitação... - está, naturalmente, por determinar.**

Sem embargo, a realidade institucional ora vigente reclama atenção redobrada e presença multiplicada do ICOMOS Portugal junto das várias entidades que representam os interesses do património cultural.

Presente o exposto, constitui objetivo primário do programa da presente lista:

OBJETIVO GERAL

Afirmação do ICOMOS - Portugal enquanto ONG de referência para o Património Cultural.

A consecução do objetivo principal desdobra-se nos seguintes os **objetivos específicos**:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Cumprimento dos deveres estatutários, designadamente em matéria de avaliação da aplicação do normativo internacional transposto para a legislação nacional; emissão de pareceres técnicos e representação junto das instituições do património cultural (Património Cultural, I.P.; Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.; C'sCDR)

Divulgação da missão do ICOMOS - Portugal, concretamente junto da Academia, tendo em vista a captação de associados, assim individuais como institucionais;

Promoção da articulação interna dos associados, tendo em vista maximizar a representação portuguesa nos comités internacionais;

Incremento da eficácia e eficiência da comunicação digital, assim junto dos associados como dos diferentes públicos.

A consecução dos objetivos específicos será detalhada em sede de **Plano de Ação**.

² Determina a transferência, a partilha e a articulação das atribuições dos serviços periféricos da administração direta e indireta do Estado nas comissões de coordenação de desenvolvimento regional

³ Procede à conversão das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional em institutos públicos

⁴ Procede à criação do Património Cultural, I.P. e aprova a respetiva orgânica.

⁵ Procede à criação da Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E.